

e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 155/2019-GS/SEAD, de 13 de junho de 2019, publicado no DOE Nº 33.906, de 22 de junho de 2019.

DESIGNAR a servidora EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, Id. Funcional nº. 54191755/7, ocupante do cargo de Assessor Administrativo e o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Funcional nº. 5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 01/2017-SEAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa CLARO S/A.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 583986

PORTARIA Nº 471/2020 - DAF/SEPLAD DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/742936, de 22 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 157/2019-GS/SEAD, de 13 de junho de 2019, publicado no DOE Nº 33.906, de 28 de junho de 2019.

DESIGNAR o servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Funcional nº. 594586/1, ocupante do cargo de Gerente de Logística, para a função de fiscal e o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº. 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 16/2017-SEAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 583994

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 479/2020-DAF/SEPLAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/733885;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 dias de Licença Prêmio ao servidor PEDRO BARBOSA GAMA Id. Funcional nº 3253490/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - SEPLAD, no período de 22 de setembro de 2020 a 21 de outubro de 2020, referente ao triênio 04 de maio de 2013 a 03 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 481/2020-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/734258;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio ao servidor RAILSON LEMOS MOTA, Id. Funcional nº 715549/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SEPLAD, no período de 26 de setembro de 2020 a 23 de janeiro de 2021, referente aos triênios de 19.01.2010 a 18.01.2013, 60 (sessenta) dias e 19.01.2013 a 18.01.2016, 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 584228

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUIÇÕES AFETADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OBJETO: Formalizar a afetação compartilhada e a transferência da administração de parte do imóvel pertencente ao Estado do Pará, medindo 728,53 m² de área construída, localizado na Travessa Dr. Assis, nº 348, no Município de Breves - PA, e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI 692, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e Secretaria de Estado da Fazenda, que passam a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel.

ASSINATURA:

HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

Protocolo: 584241

PORTARIA Nº 272, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 272, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO FDE						
Outras Despesas Correntes		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Trabalho, Emprego e Renda FDE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PORTARIA Nº 273, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 o(s) decreto(s) nº 589, de 06/03/2020 e 1058, de 25/09/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração